



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, para compor a Comissão de Registro Cadastrais, constituída através da portaria PRE ADM 007/2025, na função de Presidente (GR4), o servidor Bruno de Souza Carvalho, matrícula nº 1143.169/12, para que delibere sobre os pedidos de registros cadastrais, atendendo ao disposto no artigos 87 e 88 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente